TADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA № <u>304</u>/2011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 4188/11 – 20018, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 11.664.185/0001-55, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Rodovia GO-156, Zona Rural, coordenadas geográficas 16º46'35.5"S/49º56'24,98"W, município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, para derivação durante 16 (desesseis) horas por dia de 11.314 l/h (onze mil trezentos e quatorze litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da indústria.

- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Alexsandro dos Santos Garcês, CREA Nº 15097/AP-GO.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos ocidas do mês de de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos